CDS-PP
Grupo Parlamentar

N.º: Gp1351-X
Proc.º: 30.06.01.36
34.02.04
Data: 12.07.2016

Assunto: Apresentação Projeto de Decreto Legislativo Regional – Orçamento Participativo na RAA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,
Senhor Presidente e membros do Governo,

Nas últimas décadas, a implementação de orçamentos participativos adquiriu uma importância relevante em várias partes do mundo e aos mais diversos âmbitos de governação.

A implementação de orçamentos participativos, aos mais diversos níveis do poder, é uma das formas de participação democrática dos cidadãos.

Através dos orçamentos participativos os cidadãos dão um importantíssimo contributo político na decisão de aplicação das receitas públicas geradas pela cobrança dos impostos que pagam. São eles que apresentam propostas e são eles que votam nos projetos que querem ver concretizados.

Deste modo, o orçamento participativo é um dos melhores instrumentos democráticos da atualidade.

Todavia, a implementação do orçamento participativo obriga a um longo ciclo de participação, que abarca várias fases.

Para que os resultados possam ser democraticamente alcançados existe um conjunto de procedimentos legislativos, técnicos e administrativos que têm que ser executados para que sejam cumpridas todas as fases processuais.

Nos Açores existem já vários exemplos bem sucedidos de orçamentos participativos, nomeadamente ao nível do poder local.

O CDS-PP assumiu o compromisso político de introduzir o orçamento participativo ao nível dos investimentos públicos regionais.

Assumimos e concretizamos. Em Setembro do ano passado demos entrada nesta Assembleia da proposta que agora é submetida à apreciação deste plenário.

Curiosamente, depois da nossa iniciativa, o PS assumiu a intenção de adoptar a prática do orçamento participativo ao nível do Orçamento do Estado (basta ver programa eleitoral de António Costa) e ao nível do Plano Anual de Investimentos da Região (basta verificar a moção com que Vasco Cordeiro foi reconduzido na liderança do PS/Açores).

Aliás, o PS/Açores vai mais longe e diz mesmo que quer um Orçamento Participativo Jovem na Região.

À partida estamos, então, todos em sintonia. Faz falta chamar a população a participar mais ativamente nas decisões políticas que lhes dizem respeito!

O problema reside nos obstáculos.

Esta iniciativa deu entrada nesta Assembleia em Setembro de 2015. Só em Janeiro de 2016 a iniciativa foi agendada para a Comissão de Economia. Logo aí se levantaram dúvidas sobre a legalidade da proposta do CDS-PP e foi solicitado um parecer jurídico.

A opinião de conceituado escritório de advogados é, no entanto, dúbia. Primeiro porque diz que a proposta do CDS-PP é ilegal, conquanto supostamente "*tem por propósito a alteração do enquadramento normativo de futuros Orçamentos regionais*".

Não! O CDS pretende regular a intenção de se criar um Orçamento Participativo da Região. Não altera, nem condiciona qualquer orçamento. Deixamos, apenas, a porta aberta a que o Governo Regional, a quem por lei compete a elaboração das propostas de Plano e Orçamento, possa introduzir uma nova modalidade de participação cívica e democrática.

Depois, alega-se que, com esta proposta, o CDS-PP está a infringir as competências da Assembleia Legislativa da Região, porque "*não tem poderes para definir regras gerais que limitem a elaboração e organização de futuros orçamentos da RAA*".

Porém, o mesmo parecer concluiu que "*nem a Lei de Enquadramento Orçamental, nem a Lei das Finanças Locais, contêm qualquer referência, implícita ou explicita, à possibilidade ou impossibilidade de implementação de Orçamentos participativos*", acrescentando que

***"este facto não impediu, nem impedirá, naturalmente, a adopção de Orçamentos Participativos ao nível das autarquias locais ou do Estado. Do mesmo modo, a ausência de qualquer previsão expressa a este respeito nas normas que enquadram o poder orçamental da RAA também não impede a adoção de um Orçamento Participativo na RAA"*.**

Aliás, o parecer jurídico que diz que a iniciativa do CDS deve ser recusada por ilegalidade, conclui dizendo que: "*antes pelo contrário, várias normas e princípios de direito público apontam o sentido da admissibilidade e utilidade deste exercício especifico de democracia participativa*".

Confuso… Para não dizer estranho, este parecer que levou a maioria socialista a votar contra, em sede de comissão parlamentar, esta iniciativa do CDS-PP que, afinal, o PS quer implementar na Região e até ao nível do Orçamento do Estado.

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Não levantaremos falsas suspeitas, mas julgamos que teria sido pertinente a obtenção de mais e outros pareceres sobre esta matéria.

O CDS-PP não quer limitar as regras; quer alargá-las!

O CDS-PP não quer condicionar futuros Orçamentos Regionais; quer colocá-los ainda mais ao serviço dos Açorianos!

O CDS-PP só quer criar a possibilidade de se implementar um Orçamento Participativo da Região, visando contribuir para o exercício de uma intervenção cívica informada, ativa e responsável no processo da governação regional, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos financeiros.

O CDS-PP só quer incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos, cidadãos e a sociedade civil organizada, na procura das melhores soluções para os problemas que afetam as populações, ou para o

desenvolvimento social, cultural e económico das suas localidades, tendo em conta os recursos disponíveis.

O CDS-PP só deseja contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos mecanismos de governação e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação cívica ativa.

O CDS-PP só pretende adequar as políticas públicas regionais às necessidades e expetativas dos cidadãos, para melhorar a qualidade de vida nas suas comunidades.

O CDS-PP só almeja aumentar a transparência da atividade governativa.

O CDS-PP só insiste em aumentar o nível de responsabilização dos eleitos, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia.

O Deputado Regional

Artur Lima